PORTARIA Nº 0117/2015
Data: 13 de julho de 2015
Protocolo: 1247/2015

Concede progressão funcional vertical a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do Cargo de Servente, nos termos da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível A03" a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 02 de julho de 2013, através da Portaria nº 0115/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE